PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DA PREFEITA

(1359)

Lei n. 1176/GP/04

Em, 04 de Novembro de 2.004.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o executivo a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$20.000,00 (vinte mil reais),** destinados a suplementar dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST, conforme se discrimina:

0901	**Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho**			**Fonte Rec**
0901.0812210202.027	Manutenção das Atividades da SEMAST			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	20.000,00	01-Próprio
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		RS	**20.000,00**	

Art. 2º- Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

0901	**Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho**			**Fonte Rec**
1001. 0824412201.029	Incremento dos grupos de geração de renda			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	RS	20.000,00	01-Próprio
TOTAL GERAL A ANULAR		RS	**20.000,00**	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

Publicado no Átrio desta Prefeitura de Pimenta Bueno no Período de 08/11/04 à 12/11/04

Palácio Vicente Homem Sobrinho.
Pimenta Bueno - RO., 04 de Novembro de 2004.

Maria Inês Baptista da Silva
Prefeita Municipal